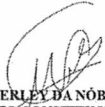


II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110 /2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

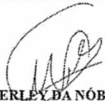
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/03/2022, a senhora LUCIANA CAETANO DOS SANTOS FERNADES, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, com lotação no Gabinete da Prefeitura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

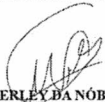
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor SEBASTIÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, com lotação no Gabinete da Prefeitura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2022/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MARTA LIDIANE DE LIMA BERNARDO, ocupante de cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, com lotação na Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento E Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora AIZE FIGUEIRÊDO DE MEDEIROS BATISTA DANTAS, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Empenho, Registro e Informações Contábeis, com lotação na Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento E Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

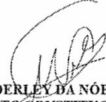
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSÉ ARAUJO DANTAS JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor CICERO FABIO DA COSTA MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão do Setor de Licenciamento e Parcelamento, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.053/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR, ROTA SANTA GERTRUDES, SÍTIO BARROCAS, CUIPIRA E PANATÍ, COLÉGIO JOSÉ PERMINIO WANDERLEY, COLÉGIO LUCIA WANDERLEY FREITAS E MARIA GOMES, (COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 152/2022, referente à Licitação nº. 02.053/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o RATIFICADO presente em favor da pessoa jurídica MARCELO SIMÕES LUCENA 057756684-0, inscrita no CNPJ: 45.374.738/0001-57, com endereço na Rua: Eunice Neves Ferreira, S/N, Bairro Santa Gertrudes/PB, CEP: 58700000. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos/PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa GAMA DIESEL LTDA, CNPJ 04.866.656/0001-42, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 1.214.700,00.

- Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ 93.785.822/0001-06, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 1.341.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.555.700,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais).

Patos - PB, 18 de março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.054/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 153/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.054/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ nº 03.775.588/0001-43, com endereço localizado à Rua: Manoel Guimarães de Moraes, s/nº 195, Bairro: José Pinheiro, Campina Grande, PB, CEP: 58100000, no valor total de **R\$ RS75.460,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 07 de Março de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.047/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 140/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.047/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MENEZES E CARVALHO**, com CNPJ nº 26.290.861/0001-45, com endereço na Rua: Horácio Nóbrega, nº48, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58700000, neste ato representa por seu sócio o Sr. Vanderley de Sousa Carvalho, com CPF nº: 633.745.874-53, RG. Nº 1072777 SSP-PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB**, no Valor Global de: **R\$ RS40.000,00(QUARENTA MIL REAIS)** e Valor Mensal de **R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS)**, por 10 (Dez) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 01 de Março de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.058/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ROTA DO SÍTIO PIA, PIA SÍTIO LAGOA DE FAVELA, SÍTIO SERRA DO PEDRO, PEDRA BRANCA, SENTIDO PATOS/PB, (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 159/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.058/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da pessoa jurídica **FABIO ALVES NOGUEIRA 05853929437**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 45.611.318/0001-47, com endereço na Rua: Valdemar Vieira, nº45, Bairro: São Sebastião, Patos/PB CEP: 58706330. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, cujo valor total de **R\$16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso III do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

MUNICÍPIO DE PATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.001/2022
Contrato Administrativo nº 094/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.001/2022. QUE CELEBRARAM ENTRE SI A SECRETARIA DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.408.825/0001-99, com endereço na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, neste ato representado por seu Diretor Superintendente o Sr. Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor, designado simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica o Sr. **ELTON PABLO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: nº 30.047.514/0001-63, com endereço na Rua: Assis Chateaubriand, nº 53, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-060, neste ato representado legalmente pelo Sr. Elton Pablo da Silva, CPF nº: 062.646.564-88, RG nº: 2869080 SSP PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conta do interesse público;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 094/2022, que teve por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS (PEÇAS E VÍDEOS PARA REDES SOCIAIS, SPOTS PARA CARRO DE SOM/RELEASES) PARA CAMPANHAS RELACIONADAS A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO A DA SITRANS**, referente ao Processo Administrativo nº 023/2022, Dispensa de Licitação 02.001/2022, entre a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB, com art. 138, I, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, e na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Municipal de Patos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições contrárias, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no contrato originário da presente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Subserve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas

Patos/PB, 16 de Março de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SITRANS PATOS – PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.047/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1248/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MENEZES E CARVALHO
CNPJ: 26.290.861/0001-45
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
VALOR MENSAL: VALOR MENSAL: R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS).
VALOR TOTAL: R\$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Março de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.053/2022
CONTRATO Nº 1.313/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: MARCELO SIMÕES LUCENA 05775668499
CNPJ: nº: 45.374.738/0001-57
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA SANTA GERTRUDES, SÍTIO BARROCAS, CUIPIRA E PANATÍ, SENTIDO DE SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.058/2022
CONTRATO Nº 1.324/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: FABIO ALVES NOGUEIRA 05853929437
CNPJ: nº: 45.611.318/0001-47
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ROTA DO SÍTIO PIA, PIA SÍTIO LAGOA DE FAVELA, SÍTIO SERRA DO PEDRO, PEDRA BRANCA, SENTIDO PATOS/PB, (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
VALOR GLOBAL: R\$16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.054/2022
CONTRATO Nº 1.285/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
CNPJ: 03.775.588/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ RS75.460,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.